



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 04/2013 – EAD/IFPI

**EDITAL SELEÇÃO PARA TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS
DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A
DISTANCIA – EAD DA REDE E-TEC BRASIL**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (PROEN/IFPI), POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA (DIEAD) torna público que estarão abertas, no período de 15/08/2013 a 25/08/2013, as inscrições para processo seletivo de Tutor Presencial, na condição de bolsista da Rede e-Tec, válido por 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, obedecendo-se as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, na Resolução FNDE/CD nº 18 de 16 de junho de 2010 e na Resolução FNDE/CD nº 54 de 29 de outubro de 2009, bem como as disposições contidas neste Edital. Os profissionais selecionados atuarão nos Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio na Modalidade Educação a Distância (EaD).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, executado pela Coordenação Geral e Coordenação-Geral Adjunta da Rede e-Tec Brasil – IFPI, e supervisionado pela Diretoria de Ensino a Distância – DIEAD/IFPI, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino.

1.2 O processo seletivo visa a selecionar tutores presenciais para atuarem nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos indicados no Anexo I deste Edital.

2 DA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL

2.1 São atribuições do tutor presencial:

- 2.1.1 Conhecer o projeto político pedagógico do curso e o material didático das disciplinas sob sua responsabilidade.
- 2.1.2 Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo de apoio presencial onde atua.
- 2.1.3 Participar de atividades de capacitação e/ou avaliação dos tutores;

- 2.1.4 Conhecer o cronograma de estudo e das avaliações e orientar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades.
- 2.1.5 Conhecer as ferramentas de interação e comunicação oferecidas, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- 2.1.6 Incentivar os estudantes a participarem das atividades propostas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma.
- 2.1.7 Orientar os estudantes nas aulas práticas e trabalhos em grupo, conforme plano de disciplina.
- 2.1.8 Orientar, através da prática, o estudante para a metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem.
- 2.1.9 Auxiliar o professor a familiarizar o estudante com o hábito da pesquisa bibliográfica, no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas.
- 2.1.10 Assistir o estudante, individualmente ou em grupo, visando orientá-lo para a construção de uma metodologia própria de estudo.
- 2.1.11 Participar da aplicação das avaliações presenciais.
- 2.1.12 Emitir relatório semanal à Coordenação de Tutoria do Curso.
- 2.1.13 Manter-se em comunicação permanente com o Professor Pesquisador, bem como com o tutor a distância e a Coordenação de Polo, informando-os sobre o andamento da disciplina.
- 2.1.14 Outras atribuições deliberadas pela DIEAD de mesma natureza e nível de complexidade das atribuições já descritas.

2.2 A formação mínima exigida para concorrer às vagas de tutor presencial é a que segue abaixo:

Curso	Formação Exigida
Curso Técnico em Administração	Graduação em Administração, Graduação em Administração Pública, Graduação em Ciências Contábeis, Graduação de Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Comércio Exterior
Curso Técnico em Eventos	Graduação em Turismo, Tecnologia em Eventos ou Gestão do Turismo ou Hotelaria
Curso Técnico em Informática para Internet	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Sistemas para Internet
Curso Técnico em Logística	Graduação em Administração, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão

	Comercial, Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Comércio Exterior, Engenharia da Produção
Curso Técnico em Meio Ambiente	Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Tecnologia em Gestão Ambiental/Meio Ambiente, Saneamento Ambiental
Curso Técnico em Secretariado	Bacharelado em Secretariado Executivo; Tecnólogo em Secretariado, Graduação em Automação de Escritórios e Secretariado, Graduação em Automação de Serviços Executivos, Graduação em Gerenciamento de Serviços Executivos, Graduação em Administração, Letras Português, Letras Inglês ou Letras Espanhol
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Tecnologia em Gestão de Segurança Privada, Tecnologia em Segurança no Trabalho, Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química
Curso Técnico em Serviços Públicos	Tecnologia em Gestão Pública, Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Econômicas

2.3 São pré-requisitos básicos para a função de tutor presencial:

- 2.3.1 Atender à formação exigida prevista no item 2.2 deste Edital.
- 2.3.2 Ter experiência em magistério de, no mínimo, 1 (um) ano, comprovada através de documentos.
- 2.3.3 A participação no programa do presente edital não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 2.3.4 Possuir habilidade no uso de computadores no ambiente Windows e/ou Linux e facilidade de acesso aos recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.).
- 2.3.5 Ter disponibilidade de horário de 20 (vinte) horas semanais presenciais para desenvolver atividades de tutoria, para atendimento aos alunos, inclusive aos sábados, no Polo de atuação do tutor.

3 DAS VAGAS

3.1 São dispostas 176 (cento e setenta e seis) vagas mais formação de Cadastro de Reserva distribuídas por Polo e Curso, **sendo condicionadas à formação das turmas**, conforme quadro de distribuição das vagas (Anexo I).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no processo seletivo deverá ser efetuada no período de 15 de agosto a 25 de agosto de 2013, até as 23h59min, mediante transmissão eletrônica, para o e-mail **selecaoead@ifpi.edu.br**, da documentação abaixo, devidamente digitalizada e no formato PDF, informando no campo “assunto” do e-mail: Tutoria Presencial_Polo_Curso Pretendido_Nome do Candidato.

4.1.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (anexo III).

4.1.1.1 Todos os campos da Ficha de Inscrição são de preenchimento obrigatório.

4.1.2 Currículo Lattes, acompanhado de comprovação de todos os itens informados.

4.1.3 Diploma de graduação, juntamente com o histórico escolar.

4.1.4 Documento Oficial de Identificação (RG) e CPF.

4.1.5 Documento que comprove experiência no magistério.

4.1.5.1 Serão aceitos para fins de comprovação cópias da Carteira Profissional, de Contracheques ou Termo de Posse, de Contratos de Trabalho, de Atestados, Declarações ou Certidões de Tempo de Serviço.

4.1.6 Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais, conforme anexo IV.

4.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de inscrição.

4.4 O IFPI não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.

4.5 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos a tutor presencial que atendam aos critérios estabelecidos no item 2.2 deste Edital.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, cuja publicação ocorrerá na data provável do dia **28 de agosto de 2013** no site www.ifpi.edu.br/concursos.

5.2 O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados terá sua inscrição indeferida.

5.3 Os candidatos cujas inscrições forem **DEFERIDAS** participarão das etapas seguintes do processo seletivo.

5.3.1 Análise de Currículo – de caráter classificatório: o resultado obtido pelo candidato será baseado na tabela de pontuação disponível no anexo II.

5.3.2 Participação no Curso de Formação de Tutores para EAD - de caráter eliminatório: o curso será ofertado pelo IFPI e os Tutores serão avaliados pelo desempenho e frequência, de modo que, o candidato que faltar será automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado.

5.3.2.1 Todos os custos com deslocamento e demais despesas para a participação do curso serão assumidas pelo candidato, sem nenhum ônus para a Instituição.

6 DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Não serão aceitas inscrições de candidatos bolsistas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE ou de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECADI).

6.2 Alunos matriculados no curso objeto deste edital não poderão inscrever-se.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na tabela de pontuação disponível no anexo II.

7.2 O desempate, quando ocorrer, dar-se-á pelos seguintes critérios:

- a) ser considerado idoso no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03.
- b) Maior tempo de atuação em EaD.
- c) Maior idade.

8 DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

8.1 As bolsas serão concedidas pela Rede e-Tec Brasil/MEC e pagas mensalmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC).

8.2 As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício.

8.3 Segundo o artigo 1º, § 3º da Lei nº 11.273/06, é vedada a acumulação de bolsas de estudo, pesquisa e bolsa formação nos programas de que trata aquela Lei.

8.4 As bolsas somente serão pagas, mediante a realização das atividades previstas no item 2.1 deste Edital, dentro do prazo estipulado, bem como as atividades deliberadas pela coordenação do curso e/ou Diretoria de Ensino a Distância durante toda a vigência do pagamento da bolsa.

8.5 O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

9 DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final estará disponível na data provável do dia 04 de setembro de 2013, no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br>.

9.2 Não caberão recursos nas referidas etapas do Processo de Seleção.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

10.2 Não serão aceitas inscrições que forem recebidas fora do prazo.

10.3 O Tutor Presencial poderá a qualquer momento ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não corresponda ao previsto no item 2.1 deste edital.

10.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFPI, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.5 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

10.5.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

10.5.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

10.5.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

10.6 No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação comprobatória através de fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas da documentação original.

10.7 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção poderão ser direcionadas para o e-mail: selecaoead@ifpi.edu.br, com o título "Dúvidas".

10.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2013.

Laura Maria Andrade de Sousa
Pró-Reitora de Ensino

Markenio Brandão
Diretor de Ensino a Distância,
em exercício

CRONOGRAMA PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	15/08/2013
Período de Inscrição	15/08 à 25/08/2013
Divulgação da Homologação das Inscrições Deferidas	28/08/2013
Data Provável da Divulgação do Resultado Final	04/09/2013
Data Provável do Curso de Formação	A Confirmar

ANEXO I
QUADRO DE OFERTA

POLOS	CURSOS	Nº DE VAGAS
Acauã	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
Água Branca	Técnico em Segurança do Trabalho	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Logística	01
Alegrete	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Logística	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
Alto Longá	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Eventos	01
Amarante	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
Antônio Almeida	Técnico em Logística	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
Barras	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
	Técnico em Secretariado	01
Batalha	Técnico em Meio Ambiente	01
	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Logística	01
Beneditinos	Técnico em Informática para Internet	01

	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Logística	01
Bom Jesus	Técnico em Logística	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
Buriti dos Montes	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
	Técnico em Informática para Internet	01
Cabeceiras do Piauí	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Eventos	01
Campo Maior	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
	Técnico em Logística	01
Castelo do Piauí	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Logística	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
Cocal	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Eventos	01
Colônia do Gurguéia	Técnico em Logística	01
	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Informática para Internet	01
Conceição do Canindé	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
Coronel José Dias	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Secretariado	01

	Técnico em Meio Ambiente	01
Cristino Castro	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Administração	01
	Técnico em Eventos	01
Gilbués	Técnico em Meio Ambiente	01
	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Serviços Públicos	01
Hugo Napoleão	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Eventos	01
Inhuma	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Administração	01
	Técnico em Eventos	01
Ipiranga do Piauí	Técnico em Segurança do Trabalho	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Logística	01
Jerumenha	Técnico em Administração	01
	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Logística	01
Jose de Freitas	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Informática para Internet	01
Lagoa Alegre	Técnico em Administração	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Logística	01
Landri Sales	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
Luzilândia	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Administração	01

	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Informática para Internet	01
Monsenhor Gil	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Secretariado	01
	Meio Ambiente	01
Nazaré do Piauí	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
Nossa Senhora de Nazaré	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Administração	01
	Técnico em Logística	01
Nossa Senhora dos Remédios	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
Oeiras	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
	Técnico em Informática para Internet	01
Olho D`Água	Técnico em Logística	01
	Técnico em Administração	01
Paes Landim	Técnico em Administração	01
	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Informática para Internet	01
Pimenteiras	Técnico em Administração	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Serviços Públicos	01
Pedro II	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01

Palmeirais	Técnico em Segurança do Trabalho	01
	Técnico em Administração	01
	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Eventos	01
Pio IX	Técnico em Segurança do Trabalho	01
	Técnico em Administração	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Eventos	01
Piracuruca	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
Porto	Técnico em Administração	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
Ribeiro Gonçalves	Técnico em Logística	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
Santa Cruz dos Milagres	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Eventos	01
Santo Antônio dos Milagres	Técnico em Administração	01
	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Informática para Internet	01
São Felix	Técnico em Segurança do Trabalho	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Administração	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
São Francisco de Assis do Piauí	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Informática para Internet	01

	Técnico em Administração	01
São João do Piauí	Técnico em Meio Ambiente	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Informática para Internet	01
São José do Peixe	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Informática para Internet	01
São Miguel do Tapuio	Técnico em Logística	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
	Técnico em Administração	01
	Técnico em Informática para Internet	01
São Pedro	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Meio Ambiente	01
Teresina-Dirceu	Técnico em Logística	01
	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Secretariado	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	02
União	Técnico em Logística	01
	Técnico em Eventos	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
	Técnico em Informática para Internet	01
Valença	Técnico em Segurança do Trabalho	01
	Técnico em Serviços Públicos	01
	Técnico em Informática para Internet	01
	Técnico em Secretariado	01
TOTAL DE VAGAS		176

OBS.: Vagas sujeitas à formação de turmas.

ANEXO II**TABELA DE PONTUAÇÃO**

DOCUMENTOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
1. Atividades de Ensino e Experiência Profissional (últimos 5 anos)		
Exercício de atividades de magistério na Educação Básica em seus diversos níveis e modalidades (presencial e a distância) e/ou exercício de atividade de magistério na educação superior nas modalidades presencial e a distância, nos termos da lei 11.301, de 10 de maio de 2006	4,0 (quatro) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses corridos	20
Exercício de atividades como Tutor Presencial nos Programas e-Tec ou UAB	4,0 (quatro) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses corridos	20
Exercício de atividades como Tutor a Distância nos Programas e-Tec ou UAB	3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses corridos	15
Pontuação máxima		55
2. Cursos de Capacitação/Palestras e Cursos Ministrados (últimos 3 anos)		
Curso de capacitação na Área de EaD	03 pontos para cada curso com carga horária mínima de 20 horas	09
Curso de capacitação na Área de Educação	02 pontos para cada curso com carga horária mínima de 20 horas	06
Pontuação máxima		15
3. Atividades de Magistério (últimos 5 anos)		
Participado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC	01 ponto por projeto	05
Participado do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID	01 ponto por trabalho	05
Participado de programas de monitoria de disciplina;	01 ponto por disciplina	05
Ter participado de comissão de elaboração de político pedagógico de cursos;	01 ponto por participação em cada comissão	05
Ter sido orientador de Trabalhos de Conclusão de Cursos;	01 ponto por orientação	05
Ter ministrado cursos ou palestras em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais (simpósios, seminários, congressos etc)	01 ponto por curso ou palestra	05
Pontuação máxima		30
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		100

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		Sexo: () M () F
Município:	UF:	CEP:
Telefone Residencial e Celular:	E-mail:	
R.G./Órgão Expedidor/UF:	CPF:	
DADOS ACADÊMICOS		
Graduação:		
Instituição:		
LOCAL DE ATUAÇÃO		
Polo	Curso	

Local e Data: _____, ____/____/2013.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Tutoria Presencial, Eu, _____, com o objetivo de participar do Processo de Seleção Simplificada para dos Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio, na Modalidade Educação a Distância (EAD), declaro para os fins necessários, que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar à função pretendida e executar todas as atribuições do EDITAL N° 04/2013 – EAD/IFPI.

Local e Data: _____, ____/____/2013.

Assinatura do Candidato